Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 48.555 **Data:** 1/8/2022

Projeto de Lei nº: 51/2022

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DAS DOAÇÕES DOS LOTES DO NÚCLEO RESIDENCIAL FRANCISCO XAVIER COTRIN (ANTIGO NÚCLEO HABITACIONAL DENOMINADO "PROJETO EMBRIÃO").

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 01 / 08 / 2022

Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 1 de agosto de 2022.

P.L. nº 51/2022

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

01 AGO 2022

Presidente

Ofício GP nº 211/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Dispõe sobre a regularização das doações dos Lotes do Núcleo Residencial Francisco Xavier Cotrin (antigo Núcleo Habitacional denominado "Projeto Embrião").**", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei encontra-se embasado na Lei 2.362/2010 e Lei 1.459/1991, com a finalidade regularizar as doações para que sejam lavradas as escrituras residenciais do referido Núcleo Residencial, e, por conseguinte, beneficiar todos que ali residem.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
01 AGO 2022
Recebido

PROJETO DE LEI Nº_____/ 2022

Dispõe sobre a regularização das doações dos Lotes do Núcleo Residencial Francisco Xavier Cotrin (antigo Núcleo Habitacional denominado "Projeto Embrião").

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Ficam regularizadas as doações, autorizando-se a lavratura de escritura dos lotes de terrenos urbanos do Núcleo Residencial Francisco Xavier Cotrin (antigo Núcleo Habitacional Projeto Embrião), situado neste município e comarca de Pompeia, conforme relacionados:

LOTE	QUADRA	DONATÁRIOS
22	24	Maria De Fátima Alves Bernardes
23	24	75% para Patrícia De Oliveira Santos 25% para Maria Lucia Dos Santos
26	24	50% para Valter Lopes 12,5% para Paulo Rogério Lopes 12,5% para Ana Lucia Leal Da Silva 12,5% para Pâmela Cristina De Moura Lopes 12,5% para Pablo Felipe De Moura Lopes
27	24	Maria José Xavier Viana
30	24	50% para Rita De Cassia Ferreira 50% Para André Luiz Ferreira Soares.
32	24	Marcia Helena De Almeida
33	24	Odete Aparecida Pio
34	24	Gustavo Gomes Corrêa
36	24	1/6 para Elizabeth Aparecida Da Silva Carvalho 1/6 para Maria De Fatima Silva De Carvalho 1/6 para Luzinete Aparecida De Carvalho 1/6 para José Marcos Da Silva Carvalho 1/6 para Edgar Silva De Carvalho 1/6 para Vanessa Da Silva
39	24	Sueli Aparecida Silvério Dos Santos
40	24	Leonice Helena De Oliveira

47	24	Neuza Xavier
52	24	5/10 para Maria De Lourdes Soares 1/10 para Ângela Brasil Gouveia 1/10 para Cristiane Maria Brasil 1/10 para Ilson José Soares Brasil 1/10 para José Roberto Soares Brasil 1/10 para Fabiana Soares Brasil Souza
53	24	Severiana Mangueira De Andrade
62	24	3/6 para Antonio De Oliveira 1/6 para Andréia Nantes De Oliveira Da Silva 1/6 para Sirlene Nantes De Oliveira 1/6 para Silvana Nantes Do Prado
63	24	Maria Lucia Dos Santos Conceição S/Mrd. Ilton Pereira Da Conceição
64	24	Ionice Lourenço
65	24	Elza De Lima

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 1 de agosto de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal